



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1370/2026
(à MPV 1370/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** O curso de Medicina que apresentar desempenho insatisfatório em cinco avaliações consecutivas do Enamed terá redução mínima de vinte e cinco por cento das vagas autorizadas.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca estabelecer consequência regulatória proporcional para cursos de Medicina que apresentem desempenho insatisfatório reiterado no Enamed, especialmente quando as deficiências persistirem ao longo de sucessivos ciclos avaliativos.

A formação médica possui impacto direto sobre a vida, a saúde e a segurança da população. Por essa razão, a manutenção de número elevado de vagas em cursos que, por cinco avaliações consecutivas, não demonstrem desempenho satisfatório representa risco à qualidade da formação profissional e à adequada preparação dos futuros médicos.

A redução mínima de vinte e cinco por cento das vagas autorizadas não tem caráter punitivo indiscriminado, mas finalidade corretiva e preventiva. A medida busca adequar a capacidade de oferta do curso às condições efetivamente demonstradas de formação, permitindo que a instituição reorganize sua estrutura acadêmica, qualifique seu corpo docente, fortaleça os campos de prática, melhore a supervisão dos estudantes e corrija as fragilidades identificadas.



A emenda também reforça a função regulatória do Enamed, evitando que avaliações nacionais produzam apenas diagnósticos sem consequências concretas. Cursos que reiteradamente apresentem resultados inadequados devem ser submetidos a medidas compatíveis com a gravidade e a persistência das deficiências constatadas.

Assim, a proposta valoriza as instituições que mantêm padrões adequados de qualidade, protege os estudantes contra formações insuficientes e resguarda o interesse público ao impedir que cursos com baixo desempenho continuado mantenham capacidade de oferta incompatível com a qualidade exigida para a formação médica.

Sala da comissão, 25 de junho de 2026.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)
Líder da Minoria no Congresso Nacional

